

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XIII/3.<sup>a</sup> SL**

Em 2 de maio de 2018, pelas 11 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Audições a realizar na sequência do Relatório da Comissão Técnica Independente sobre a «Avaliação dos incêndios ocorridos entre 14 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental» e metodologia da próxima audição regimental do Ministro da Administração Interna;**
3. **Apreciação e votação de pareceres sobre:**
  - Proposta de Lei n.º 120/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) - "Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados" - Relator: Deputado José Manuel Pureza (BE)
  - Proposta de Lei n.º 122/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) - "Altera o estatuto dos magistrados judiciais" - Relatora: Deputada Emília Cerqueira (PSD);
4. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 683/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) - "Regularização do estatuto jurídico das crianças com nacionalidade estrangeira acolhidas em instituições do Estado ou equiparadas";**
5. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para promoção de audição do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e do Conselho Superior da Magistratura, no âmbito da Petição n.º 460/XIII/3.<sup>a</sup> - "NÃO ADOTO ESTE SILÊNCIO - Adoções ilegais da IURD e abertura de uma comissão de inquérito";**
6. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil e dos representantes da Everjets, empresa responsável pela manutenção dos helicópteros Kamov, acerca da operacionalidade destes no combate aos incêndios;**
7. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Presidente da Autoridade Nacional da Aviação Civil, acerca do novo Plano Nacional de Segurança da Aviação Civil, designadamente em matéria das infraestruturas aeroportuárias;**
8. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:**
  - Petição n.º 429/XIII/3.<sup>a</sup> - "Solicita a alteração das leis relativas à segurança privada" - Relator: Deputado António Gameiro (PS)
9. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
10. **Apreciação e votação das atas n.ºs 40 a 45/XIII/3.<sup>a</sup> (reuniões de 4 a 26 de abril de 2018);**
11. **Outros assuntos.**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XIII/3.ª SL**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

**PROPOSTAS DE LEI**

<b>N.º e AUTOR</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RELATOR</b>	<b>CONSULTAS A PROMOVER</b>
PPL 125 XIII 3.ª (GOV)	<a href="#">Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/680.</a>	Deputado Carlos Abreu Amorim	O.A./CNPD / CADA / CSMP / CSM / CFSIIC
PPL 126 XIII 3.ª (GOV)	<a href="#">Altera o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial.</a>	Deputado Carlos Abreu Amorim a 02-05-2018	CNPD / CSMP / CSM / OA / Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução / CFSIIC

No segundo ponto da ordem de trabalhos, relativo às audições a realizar na sequência do Relatório da Comissão Técnica Independente sobre a «Avaliação dos incêndios ocorridos entre 14 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental», o Senhor Presidente explicou que o agendamento deste tema se prendia com a necessidade de esclarecer as razões para a não realização da audição do Coronel Albino Tavares, questão que fora abordada pelo CDS/PP no início da audição do Presidente do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.), o que fora então considerado extemporâneo pelo Senhor Presidente.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) recordou que não assistira ao debate, mas que lhe fora reportado ter ocorrido normalmente sem nenhum incidente extemporâneo. Lembrou que, na sequência de debate público, de declarações na Assembleia da República, intervenções e pedidos de esclarecimento ao Ministro da Administração Interna, que o CDS/PP considerou não terem tido resposta, fora requerida a audição do Senhor Coronel Albino Tavares, a propósito do relatório da Comissão Técnica



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 46/XIII/3.<sup>a</sup> SL

Independente de avaliação dos incêndios de outubro de 2017, uma vez que, enquanto 2.º Comandante Operacional Nacional à data, em funções interinas de Comandante Operacional Nacional da ANPC, teria declarado que vários pedidos que fizera ao Ministro não haviam sido atendidos, declarações desmentidas pelo então Secretário de Estado Jorge Gomes. Recordou que a resposta do Senhor Coronel ao convite fora no sentido de que compareceria caso a Comissão o considerasse imprescindível, pelo que o que faria sentido seria perguntar à Comissão se considera a audição imprescindível ou não, tendo em conta a sua função de apuramento da verdade, muito embora sabendo não haver meios coercivos para o obrigar a vir depor, caso não queira.

Sugeriu, por isso, que se respondesse ao Senhor Coronel que a Comissão considera necessário o seu depoimento (ainda que a decisão final seja do convidado), uma vez que notícias recentes davam conta de que o relatório de uma auditoria interna da Autoridade Nacional de Proteção Civil sobre o incêndio de Pedrógão Grande dava conta da destruição de provas.

O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) considerou útil o debate agendado para o esclarecimento de situações que preocupam todos os Deputados. Manifestou não concordar com a interpretação do Presidente, tendo distinguido duas situações: a do ex-Presidente da ANPC que se recusara a colaborar com a Comissão, o que o PSD muito lamentava; e a do Coronel Albino Tavares, relativamente a cuja audição o PSD discordava do modo como havia sido diligenciada, considerando que lhe deveria ter sido respondido que se considerava imprescindível a sua presença, o que era confirmado por notícias daquele mesmo dia, uma vez que vários documentos teriam vindo confirmar a sua posição e seria necessário confirmar ou desmentir o que o relatório revelava.

O Senhor Presidente replicou que, no seu entendimento, o que ocorrera fora inoportuno e extemporâneo: numa audição estritamente do Presidente do IPMA, já com o convidado presente e anunciado o seu início, haviam sido suscitadas questões alheias àquela audição e que ainda hoje estavam a ser dirimidas. Considerou que o momento próprio para o fazer teria sido um contacto prévio com o Presidente da Comissão ou a reunião ordinária subsequente.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 46/XIII/3.<sup>a</sup> SL

Acrescentou que estaria a ser ignorada a primeira comunicação dirigida ao Senhor Coronel Albino Tavares, que evidenciava que o envio do convite tinha sido diligenciado imediatamente a seguir à aprovação do requerimento, muito embora o contacto não tivesse sido fácil. Lembrou que a primeira resposta tinha sido positiva e que uma segunda resposta pedia esclarecimentos, que lhe haviam sido prestados pelo Presidente, de acordo com o RAR, as competências da Comissão e o dever do Presidente de dar execução aos requerimentos da Comissão, ainda que a solicitação lhe tivesse parecido estranha. Considerou que persistiam todas as razões para a audição e recordou que, não sendo Presidente de uma comissão parlamentar de inquérito, não podia garantir a presença do convidado (e não convocado). Solicitou aos Deputados que revisitassem a correspondência trocada com o Senhor Coronel, que solicitara escusa, e assinalou que não ocorrera nenhuma outra diligência depois disso por não ter sido possível fazê-lo em cima da data da audição, marcada atempadamente na sequência da confirmação da presença do Coronel. Explicou que não desmarcara a audição, que havia calendarizado porque confirmada, mas que não se realizara porque o convidado se recusara a vir. Acrescentou que nunca confortara o Coronel na insegurança da sua resposta, mas também não lhe poderia dizer que era obrigado a vir à Comissão.

Anunciou que reiteraria que não houvera nenhuma abertura para a não realização da audição e que, perante a ambiguidade da frase final e a importância que se continua a reconhecer à audição, insistiria no convite.

Em resposta, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP manifestaram considerar imprescindível a audição em apreço.

Relativamente à metodologia da próxima audição regimental do Ministro da Administração Interna, o senhor Presidente lembrou que a esta estavam associados 5 requerimentos, para além do debate sobre o RASI 2017. Considerando a inxequibilidade da agenda e o pedido do Ministro, propôs que a audição sobre os requerimentos apresentados pudesse ter lugar autonomamente noutra data, no mais breve período possível e não no quadro da próxima audição regimental. Defendeu que um ponto autónomo pode ser compatível com uma audição regimental, mas cinco já

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XIII/3.<sup>a</sup> SL**

não. Recordou a necessidade de se aplicar a metodologia acordada em reunião de mesa e Coordenadores no sentido da observância de tempos máximos indicativos de intervenção na audição, que integraria o RASI, mas não como ponto autónomo.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) esclareceu que, caso tal proposta tivesse vencimento, o CDS/PP questionaria o senhor Ministro sobre o que considerasse prioritário e, portanto, necessariamente sobre o objeto do seu requerimento.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) considerou que a regra que deve presidir nestes casos deve ser a de, com bom senso, integrar as suas prioridades políticas na audição regimental, sendo o requerimento nela subsumível sem a alterar (uma vez que o Governo vem fazer o balanço da sua atividade desde a última audição), a não ser que tal seja impossível e os requerimentos justifiquem uma audição autónoma. Sugeriu, assim, que a Comissão comesse a analisar os requerimentos para verificar se têm qualidade para serem autonomizados, sob pena de se prejudicar a audição regimental, encavalitando requerimentos autónomos.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) concordou com o Presidente na consideração de que uma coisa é um ponto autónomo, outra são cinco, e observou que os Grupos Parlamentares não se coibiriam de, nas suas intervenções, abordar o que considerassem prioritário, o que poderia até vir a justificar depois a dispensa de realização de outra audição para abordar os requerimentos, o que dependeria de uma avaliação posterior à audição regimental acerca da necessidade de uma nova audição para os pontos autónomos.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 120/XIII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - *Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados*, que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), e no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade, na ausência do PEV. O Senhor Presidente dera previamente conta de que a CNPD informara que o seu parecer, solicitado pela Comissão logo no momento da baixa da iniciativa, seria remetido



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 46/XIII/3.<sup>a</sup> SL

à Comissão naquela data. Foi ainda deliberado solicitar parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses. O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) felicitou o relator pelo parecer, pela divisão sistemática dos problemas e pela correspondência de grupos de normas à motivação central da iniciativa, e assinalou partilhar algumas das suas preocupações, designadamente a relativa à situação jurídica singular de entrar em vigor um Regulamento comunitário e de alguns Estados terem já aprovado legislação de execução ou adaptação daquele de acordo com as suas ordens jurídico-constitucionais e outros não.

Foi igualmente apreciado o parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 122/XIII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - *Altera o estatuto dos magistrados judiciais*, que foi apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD). O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) considerou não existir equilíbrio nos antecedentes, adjectivando os da atual Legislatura, mas não explicando por que razão o processo não fora concluído na anterior Legislatura – observou não ser objetivo relatar a atual posição da ASJP e omitir o facto insólito de esta Associação ter cortado relações com a anterior Ministra da Justiça. Defendeu ser necessário reintroduzir o equilíbrio narrativo, sob pena de não poder acompanhar o parecer. No final, submetido a votação, foi aprovado com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e do PCP e a abstenção do BE, na ausência do PEV.

O quarto ponto, que consistia na discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 683/XIII/3.<sup>a</sup> \(BE\)](#) - Regularização do estatuto jurídico das crianças com nacionalidade estrangeira acolhidas em instituições do estado ou equiparadas, foi adiado para a reunião seguinte, a solicitação do Grupo Parlamentar do PSD.

No ponto seguinte, procedeu-se à apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para promoção de audição do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e do Conselho Superior da Magistratura, no âmbito da Petição n.º 460/XIII/3.<sup>a</sup> - "NÃO ADOTO ESTE SILÊNCIO - Adoções ilegais da IURD e abertura de uma comissão de inquérito". O requerimento foi apresentado pela Senhora Deputada Teresa Morais (PSD), que



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 46/XIII/3.<sup>a</sup> SL

defendeu que, não obstante as audições avulsas não serem o melhor método, em face do requerimento do PS, entretanto aprovado, para audição da Senhora Procuradora-Geral da República, se impunha a realização de mais audições, por aquela audição ser manifestamente insuficiente para explicitar o que está em causa. Fundamentou a necessidade de se proceder à audição das três entidades com a tomada de conhecimento de factos passados e presentes, no decurso na instrução da petição, relativos à atuação da Segurança Social, bem como de práticas imputadas a magistrados judiciais (designadamente decisões de guarda partilhada), cuja confirmação por parte do Conselho Superior da Magistratura (CSM) importa obter, para além da sugestão de impedimento de participação de magistrados judiciais em órgãos societários de instituições de acolhimento de crianças, atenta a sua intervenção em decisões de retirada de crianças a progenitores.

A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) manifestou dúvidas sobre a forma de tratamento da matéria, designadamente sobre a adequação de realização de audições avulsas, que podem dificultar o trabalho, em vez de o tornarem mais produtivo. Considerou, por isso, dever ser estabelecida uma distinção de procedimentos, com tratamento separado dos dois processos: no que toca às adoções da IURD, em relação às quais corre inquérito criminal e em que urge apurar a verdade; no que concerne aos procedimentos hoje em curso, relativamente aos quais pode haver práticas erradas mas sem relevância criminal, em que haverá que debater a forma de melhorar o instituto da adoção. Um grupo de trabalho favoreceria, neste plano, o papel de fiscalização que cabe à Assembleia da República.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) interveio para clarificar os termos que o seu Grupo Parlamentar requerera a audição da Procuradora-Geral da República: apenas para, nos termos das suas competências, se pronunciar sobre a necessidade de alteração da legislação em vigor, o que poderia vir a justificar outras audições. Recordou que fora enfatizado, na discussão desse requerimento, que nenhuma alusão a um caso concreto justificava o pedido, ao contrário do requerimento do PSD. Anunciou que não se oporia ao requerimento, mas suscitou as maiores reservas sobre a audição do CSM relativamente a decisões judiciais concretas.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 46/XIII/3.<sup>a</sup> SL

O senhor Deputado António Filipe (PCP) considerou as audições pertinentes, sem menosprezo pela Comissão de Trabalho, por estar em causa estritamente matéria da competência da Comissão. Concordou com a realização das audições e considerou que a circunscrição do objeto das audições era válida tanto para o CSM, como para a PGR, e que a objeção era pertinente, mas defendeu que os Deputados encontrariam uma forma de as abordar.

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS/PP) manifestou aprovar, com vigor, a audição das entidades identificadas, que considerou em nada beliscarem a constituição da Comissão Técnica Independente proposta no Projeto de Lei do seu Grupo Parlamentar, uma vez que as audições permitirão apurar se algum procedimento foi ultrapassado nos casos referidos.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado, com votos favoráveis do PSD, BE, CDS/PP e PCP e a abstenção do PS. O Senhor Presidente anunciou que, estando em curso um processo legislativo desencadeado por iniciativa do CDS/PP, as audições seriam ponderadas nesse âmbito, tendo previamente clarificado, junto dos proponentes, que as audições teriam lugar na Comissão, sem associação à Comissão de Trabalho.

Em seguida, foi apreciado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil e dos representantes da Everjets, empresa responsável pela manutenção dos helicópteros Kamov, acerca da operacionalidade destes no combate aos incêndios. Após a apresentação do requerimento pelo Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), entrevistaram os Senhores Deputados António Filipe (PCP) e Filipe Neto Brandão (PS), que recordaram a audição na Comissão, no dia seguinte, do Senhor Presidente da ANPC, a requerimento do PCP, podendo a Comissão prevalecer-se da oportunidade para abordar também o tema do requerimento em apreço. Manifestaram dúvidas relativamente à empresa Everjets, por se tratar de entidade privada com um contencioso com o Estado Português, pelo que consideravam pelo menos mais adequado proceder a essa audição apenas se considerado necessário, em função do que resultasse da audição do Presidente da ANPC. O requerente considerou que o que estava em causa



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 46/XIII/3.<sup>a</sup> SL

era o interesse público, importando pois estabelecer o contraditório com o que o Presidente da ANPC viesse trazer ao conhecimento da Comissão.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Teve lugar em seguida a apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Presidente da Autoridade Nacional da Aviação Civil, acerca do novo Plano Nacional de Segurança da Aviação Civil, designadamente em matéria das infraestruturas aeroportuárias. Após a apresentação do requerimento pelo Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), intervieram os Senhores Deputados António Filipe (PCP) e Filipe Neto Brandão (PS), que recordaram a conexão da matéria com a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, o que justificaria uma audição conjunta.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, tendo sido deliberado convidar a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas para o efeito.

Adiado o oitavo ponto da ordem de trabalhos, a solicitação do relator, e não havendo pareceres da Subcomissão de Ética para apreciação e ratificação, foram aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 40 a 45/XIII/3.<sup>a</sup> (correspondentes às reuniões de 4 a 26 de abril de 2018).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Bacelar de Vasconcelos)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XIII/3.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Carlos Peixoto  
Emília Cerqueira  
Fernando Anastácio  
Fernando Rocha Andrade  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa  
Telmo Correia  
Teresa Moraes  
Vânia Dias da Silva  
Catarina Marcelino  
Duarte Marques  
Hugo Lopes Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes  
Elza Pais

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
José Luís Ferreira  
Pedro Delgado Alves  
Sandra Pereira